#### À

### CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

13/3/1/21

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s): 1

#### **DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

### **ATENÇÃO**

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Documento: 119953625 | Autorização

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0000590-4

INTERESSADA: GUERRA & FILHO TRANSPORTES

LTDA

# CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

GXH8C83

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s): 1

#### **DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

## ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

São Paulo Urbanismo

# GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

**Documento:** <u>119770146</u> | Ata

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA

# Data da reunião: 06 de novembro de 2024

Local: Plataforma Microsoft Teams

Às 15h08, do dia 06 de novembro de 2024, por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, Sra. Elisabete França, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL e o Sr. André Gonçalves dos Ramos, Analista de Desenvolvimento e representante titular da SPUrbanismo na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão, cumprimentam cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 73ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE. Expediente: I. Verificação de Presença; II. Aprovação da ata: 72ª Reunião Ordinária (07/08/2024) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Ordem do dia: I. Controle de Estoques; II. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2024. III. Andamento das Intervenções: a. Prolongamento da Av. Jorn. Roberto Marinho - Via Parque/ HIS Grupo 1; b. Prolongamento da Av. Chucri Zaidan; c. HIS Grupo 2/ Projeto; d. HIS Grupo 3/ Projeto; e. Trabalho Social realizado no trimestre; Expediente: I) Sr. André Gonçalves dos Ramos, Analista de Desenvolvimento e representante titular da SPUrbanismo informa que foi verificado o quórum registrando a presença dos seguintes representantes: Sr. José Armênio de Brito Cruz, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, Sr. Fábio Ceridono Fortes, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Sr. Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, Sra. Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, Sra. Daniele Tunes Zilio, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, Sr. Fernando Fernandes

Bernardino, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, Sr. Ricardo Romero Prieto, representante titular da Subprefeitura Regional Jabaquara, Sr. Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residências e Comerciais de São Paulo - SECOVI, Sra. Lucia Noemia Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente -SVMA, Sr. Luiz Antonio de Andrade, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. No decorrer da reunião foi constatada a presença dos representantes: Sra. Sheila Mendes do Nascimento, representante titular da Associação dos representantes dos Moradores de Favela - Perímetro da OUCAE e Sra. Célia Maria De Campos Ferracioli, representante suplente da Subprefeitura Regional Santo Amaro. Sr. Sergio Cordeiro de Andrade, Gerente de Gestão Participativa na SPUrbanismo, informa que a representante Sra. Sheila Mendes do Nascimento está com dificuldade de acesso e a equipe de GGP da SPUrbanismo está auxiliando-a. Sr. André Gonçalves dos Ramos, apresenta o item Aprovação da ata: 72ª Reunião Ordinária (07/08/2024) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, aprovada por unanimidade. Sra. Priscila Souza Bezerra Gyenge, Analista de Desenvolvimento da SPUrbanismo, apresenta o item 1. Controle de Estoques, informa estoque em análise no Brooklin (11.747m²), Marginal Pinheiros (31.500m<sup>2</sup>) e Chucri Zaidan (11.488m<sup>2</sup>). Apresenta em tela o estoque total estimado disponível por setor e os processos que contam em análise. Sr. Fábio Ceridono Fortes, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras -SIURB, pergunta da desvinculação dos processos em análise apresentados. Sra. Priscila Souza Bezerra Gyenge, esclarece que a certidão do m² vinculado não contemplou o projeto. Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Analista Administrativa Financeira da SPUrbanismo, apresenta o item 11. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro do período de julho a setembro/2024, Receita (R\$ 4.625.341.419), Despesas (R\$ 3.942.226.894) e Saldo (R\$ 683.114.525). Intervenções concluídas apresentada em tela, sem alteração. Despesas no período (R\$ 2.198.858), sendo no Prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho (R\$ 475.306), Vigilância Via Parque (R\$ 1.355.030) e HIS (R\$ 1.191.755) sendo Desapropriações (R\$ 276.935), Gerenciamento (R\$ 166.121) e Auxílio Aluguel (R\$ 748.700). Prolongamento da Av. Chucri Zaidan, Despesa Ambiental (R\$ 118.947) e Desapropriações (R\$ 152,250). Despesa total (R\$ 260,600) em Remuneração SPUrbanismo, SPObras, Caixa Econômica e Banco do Brasil. Item 11.b. Execução Orçamentária 2024, apresenta em tela resumo por projeto e destaca o Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas, orçamento (R\$ 30.740.842), reservado e empenhado (R\$ 7.600.033), liquidado até o período (R\$ 307.560) e pago (R\$ 245.372). Construção de Unidades Habitacionais, orçamento (R\$ 210.712.206), reservado (R\$ 36.096.827), empenhados (R\$ 30.641.925), liquidado (R\$ 7.011.057) e pago (R\$ 6.760.247). Intervenções no Sistema Viário, orçamento (R\$ 114.824.040), reservado (R\$ 90.937.677), empenhado (R\$ 83.796.228), liquidado (R\$ 4.296.265) e pago (R\$ 3.631.276). Total do Orçamento da Operação Urbana Água Espraiada (R\$ 364.361.594), reservado (R\$ 136.652.102), empenhado (R\$ 123.459.691), liquidado (R\$ 11.754.021) e pago (R\$ 10.776.034). Sra. Sheila Mendes do Nascimento, representante titular da Associação dos representantes dos Moradores de Favela - Perímetro da OUCAE, manifesta recusa na aprovação da ata 72<sup>a</sup>. Sr. André Gonçalves dos Ramos, solicita que seja registrado seu voto em ata e informa que a deliberação do item já foi realizada. Sra. Sheila Mendes do Nascimento, informa ter sido impedida de entrar nos 20 minutos iniciais da reunião com o link enviado e complementa que levará a questão ao MP. Registra a não aprovação da ata devido a sua solicitação de deliberação de auxílio aluguel da Comunidade Souza Dantas não ser colocada em pauta para a Reunião Ordinária OUCAE 73ª. Sr. Sergio Cordeiro de Andrade, compreende que a manifestação da Sra. Sheila está na não observância de um pouto para pauta, o que não altera sua aprovação. Sr. Ricardo Romero Prieto, representante titular da Subprefeitura Regional Jabaquara, informa o envio via chat, "proposta de Reunião Extraordinária da OUCAE sobre o processo SEI que a SPUrbanismo foi autuada após orientação para elucidação e encaminhamentos referentes a Comunidade Souza Dantas". Sr. André Gonçalves dos Ramos, sugere que após a apresentação das intervenções o Grupo de Gestão retome a pauta da Comunidade Souza Dantas. Seguindo a pauta, item Ill.a. Prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho - Via Parque/HIS Grupo 1, **Sr. Hugo Louro e Silva**, Assessoria Técnica - SPObras, apresenta em tela Balanço/Situação dos Encerramentos dos Lotes 1 a 4. Informa que as obras estão em andamento na HIS 27 e HIS 41, conforme solicitado em Reunião Ordinária, a SPObras e CIURB organizou visitação da Sociedade Civil ao canteiro de obras. Apresenta em tela imagens do andamento das obras e dados gerais e informações de escopo e benefícios previstos na OU. Sra. Sheila Mendes do Nascimento, solicita esclarecimentos do tempo para aprovação dos aditivos apresentados e se o cronograma inicial da obra de abril/2025 será mantido. Complementa que foi solicitado a SPUrbanismo, visita das famílias eletivas para conhecer a obra. Informa terem 70 famílias designadas e que nesta Reunião Ordinária totalizarão 173 famílias para os dois empreendimentos conforme parecer jurídico da SPUrbanismo. Informa que irá encaminhar o nome das 48 famílias que deverão ser cadastradas na HIS 27. Sr. Fábio Ceridono Fortes, esclarece que os aditivos não interferem no cronograma. Informa ser uma obra remanescente e ao longo de sua execução foram identificados ajustes necessários que devem ser considerados e posteriormente apresentados. Acredita que a visitação e cadastramento das famílias é de entendimento da SEHAB. Destaca a quantidade de unidades destinadas a Portadores de Necessidades Especiais. Sr. Hugo Louro e Silva,

apresenta em tela a relação dos itens que compuseram os aditivos a serem contemplados no contrato. Sra. Daniele Tunes Zilio, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação -SEHAB, informa o processo SEI que esclarece a questão do não pagamento do auxílio aluguel da Comunidade Souza Dantas pela SPUrbanismo com os recursos da OUCAE. A SEHAB assumiu a responsabilidade de manter o pagamento do benefício a essas famílias. Informa que o processo está atualmente em SEHAB e está sendo tomadas as providências para a continuidade do direito do atendimento dessas famílias. Sr. André Gonçalves dos Ramos, entende que a indicação das famílias é determinada por SEHAB e não o Grupo Gestor definir quais famílias serão colocadas nas unidades. Reforça que o encaminhamento da Coordenação do GGOUCAE é que as famílias serão colocadas pela SEHAB. Sra. Sheila Mendes do Nascimento, informa que enviou em 25/09 a coordenação, o parecer do jurídico da SPUrbanismo coloca que através da EMURB, o Conselho Gestor e a Sociedade Civil podem deliberar o tema. Sr. André Gonçalves dos Ramos, informa que a SPUrbanismo está fazendo todos os esforços para que todos sejam atendidos pelas obras com habitação de qualidade e no menor tempo possível. Esclarece que o parecer é um aconselhamento, não uma determinação, reforça novamente que os atendimentos habitacionais são atribuições da SEHAB. Compete ao conselho, como determina a lei, a eficiência para uso dos recursos da OU para contemplar a todas as intervenções. Informa que a SPUrbanismo não poupará esforços para agilizar os processos de habitação. Sr. José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, concorda com o colocado pelo Sr. André e informa que a 8 anos o trabalho está sendo feito da melhor e mais eficiente possível e a atribuição desse conselho é zelar pelos recursos e viabilizar as ações da OU. Sra. Marcela Leite, Assistente Social da DTS Sudeste, informa realizar o acompanhamento das famílias, indicação e demanda. Informa que a indicação das famílias é feita pela equipe do Trabalho Social da SEHAB cumprindo a legislação vigente, portarias e decretos. Acredita que a deliberação solicitada pela Sra. Sheila Mendes é sobre a vinculação da área e não das famílias. Sr. André Gonçalves dos Ramos, informa que a deliberação a que se refere a Sra. Marcela Leite foi realizada em 2011. Sr. Sergio Cordeiro de Andrade, informa que todos da SPUrbanismo e SMUL estão empenhados na OU e no atendimento de qualidade as famílias. Esclarece que o parecer referido pela Sra. Sheila Mendes, a Municipalidade deverá garantir o direito à moradia as estas famílias que o Poder Público removeu, seja por recursos do Tesouro ou pela OUCAE. Sr. Fábio Ceridono Fortes, sugere a realização de reunião para esclarecimentos de dúvidas dos procedimentos cadastrais das famílias elegíveis. Sr. Ricardo Romero Prieto, concorda com a proposta do Sr. Fábio Fortes e agradece os esclarecimentos dados nessa reunião. Informa que atende as famílias na Subprefeitura e busca informações na SEHAB. Complementa que a habitação é prioridade. Sr. Hugo Louro e Silva, retoma a apresentação das intervenções e informa o encaminhamento que será dado ao final desta reunião, para licitação de complementação de projetos para as HIS 44 e 45. Apresenta em tela a localização da complementação do projeto previsto devido as mudanças de zoneamento e marco regulatório. Apresenta em tela o Objeto Licitatório, valores, prazos de execução e a sugestão de Resolução. Sra. Giulia Zanganatto, Arquiteta e representante suplente da SPUrbanismo, informa que esclarecimentos e a realização da deliberação se dará, seguindo a pauta, ao final da reunião. Sr. Hugo Louro e Silva, apresenta em tela as novas licitações em andamento das HIS do Grupo 1 e Parque Linear. No Prolongamento da Av. Chucri Zaidan, destaca a doação do terreno pelo Carrefour, a ordem de serviço emitida para implantação da rampa cicloviária na Ponte Laguna e a situação atual das obras em fase de análise crítica de projetos pela contratada e tratativas das interferências. Sra. Sheila Mendes do Nascimento, solicita esclarecimentos dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos para as áreas de HIS que estão ocupadas por famílias. Sr. Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residências e Comerciais de São Paulo - SECOVI, solicita esclarecimentos sobre as readequações e complementação de projeto devido as mudanças do zoneamento e leis urbanísticas. Sr. Hugo Louro e Silva, informa que o desenvolvimento do projeto inicia pela produção de matérias técnicos e licitação de projetos para começar o processo de desapropriações. Sr. Marcelo Bruço, Gerente de Arquitetura e Urbanismo - Projetos da SPObras, esclarece os contratos das HIS 44 e 45 rescindidos no decorrer do seu desenvolvimento e a readequação necessária pelas normas atuais. Informa que os projetos complementares incluem a revisão geral de elétrica, hidráulica e estrutural. Complementa que estão sendo realizados reestudos para atender as diretrizes da SEHAB e do Governo Federal para conseguir financiamento e recursos de outros órgãos caso se esgote o empenho da OU antes de finalizar a obra. Sr. Hugo Louro e Silva, complementa que as unidades habitacionais estão sendo adequadas para normativa da Caixa Econômica Federal para um projeto de atendimento amplo a exigências de qualquer órgão gerenciador de HIS. Sr. Felipe Scigliano Pereira, Diretor de Engenharia e Obras da SPUrbanismo, compreende que está sendo priorizado a entrega das unidades habitacionais, reforça a importância da aprovação das PPS. Manifesta preocupação com o prazo para licenciamento, revisão e execução dos projetos. Sr. Eduardo Della Manna, demonstra insatisfação com a necessidade de os projetos serem refeitos e desconforto em votar na deliberação, entende que falta informações. Sr. Marcelo Bruço, informa que os projetos já estão em execução e os processos transitam em paralelo. Sr. Vladir Bartalani, Chefe de Gabinete -SMUL, solicita esclarecimentos dos motivos das rescisões das empresas nos contratos. Sr. Marcelo Bruço, informa que os contratos foram suspensos devido as empresas estarem envolvidas

# Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

manifestações em contrário, Sra. Giulia Zanganatto encerra a

reunião e agradece pela presença e contribuições de todos,

# ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Documento: 119751473 | Despacho

encerrando os trabalhos às 17h43.

I-À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2025/0000123-2, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (118488926), do parecer da assessoria jurídica (119751284) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de ZALBA SERVICOS DE APOIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.736.063/0001-88, para serviço de limpeza da sede da empresa, pelo valor total de R\$46.821,33 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), onerando dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

Lyara Oliveira / Leila Bourdoukan

Diretora Presidente / Diretora Executiva

## Tribunal de Contas do Município

# COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Documento: 119961077 | Adiantamento

APROVADA, nos termos da Ordem Interna SG/GAB nº 6/2020, a prestação de contas do processo de adiantamento nº 001029/2025, concedido(a) ao(à) servidor(a) SANDRA REGINA DE ARAÚJO, CPF nº 066.XXX.XXX-28 para atender despesas com o evento da Posse do Colegiado do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, exercício 2025, em 29 de janeiro, às 10h00, no Plenário Paulo Planet Buarque, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

APROVADA, nos termos da Ordem Interna SG/GAB nº 6/2020, a prestação de contas do processo de adiantamento nº 023907/2024, concedido(a) ao(à) servidor(a) FLÁVIO BUASSALY BERTO, CPF nº 117.XXX.XXX-84 para atender despesas de pronto pagamento e pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e com a execução de serviços, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

# **Servidores**

Secretaria de Governo Municipal

# DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Documento: 119976705 | Despacho interno

INTERESSADO: JOSÉ RICARDO RIBEIRO

ASSUNTO: Diárias para viagem nacional.

- 1. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6010.2024/0004512-5 em nome do Senhor JOSÉ RICARDO RIBEIRO, CPF nº 272.509.328-70, Registro Funcional nº 839.230-7, para acompanhar o senhor Prefeito em missão oficial, de 03/12/2024 a 04/12/2024 no Distrito Federal/Brasília, no valor de R\$ 1.284,00 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais), no qual houve devolução no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) referente à prestação de contas, totalizando ao final o valor de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais).
- 2. Publique-se, a seguir encaminhar para SGM/CAF/DEOF para providências.

Documento: 119978112 | Despacho interno

INTERESSADO: DANILO LUZ DOS SANTOS

ASSUNTO: Diárias para viagem nacional.

- 1. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6010.2024/0004514-1 em nome do Senhor DANILO LUZ DOS SANTOS, CPF nº 228.001.878-08, Registro Funcional nº 898.473-5, para acompanhar o senhor Prefeito em missão oficial, de 03/12/2024 a 04/12/2024 no Distrito Federal/Brasília, no valor de R\$ 1.284,00 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais), no qual houve devolução no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) referente à prestação de contas, totalizando ao final o valor de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais).
- 2. Publique-se, a seguir encaminhar para SGM/CAF/DEOF para providências.

# **DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO**

Documento: 119556600 | Portaria

Portaria de Substituição/Designação SGM Nº 32/2025 - SEI Nº 6011.2025/0000547-3 - Ariane Maris Gomes Lacerda, RF: 835.889.3, Diretor II, Comissionada, EH: 112027008030000, para exercer o cargo de Coordenador II, em substituição a Samuel Ralize de Godoy, RF: 822.140.5, Comissionado, lotado na Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal - COPOM - SEPLAN, da Secretaria do Governo Municipal - SGM, EH:

112027008000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 17/02/2025 a 28/02/2025.

Documento: 119731836 | Portaria

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 034/2025 - SEI nº 6011.2025/0000598-8 - Maria Cristina Ferreira, RF: 604.025.0, Diretor I, Comissionada, EH: 11201402000000, para exercer o cargo de Assessor V, em substituição a Tânia Tomiko Kurokawa, RF: 505.585.7, Comissionada, lotada na Coordenadoria de Gestão De Pessoas - CGP, da Secretaria do Governo Municipal - SGM, EH: 112014000000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025.

Documento: 119728149 | Portaria

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 033/2025 - SEI nº 6011.2025/0000595-3 - Angela Maria Rodrigues, RF: 626.116.7, Assessor II, Comissionada, EH: 11201400000000, para exercer o cargo de Assessor III, em substituição a Maria Isilda Gimenes Mihok, RF: 642.383.3, Comissionada, lotada na Divisão de Desenvolvimento Profissional - DGP.1 - CGP, da Secretaria do Governo Municipal - SGM, EH: 112014010000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025.

Secretaria Municipal de Justiça

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: 119824619 | Portaria

Portaria nº 12/2025- SMJ.G

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**, Secretária Municipal de Justiça, à vista do que consta do processo nº 6021.2023/0011257-2.

RESOLVE,

no uso da competência fixada no artigo 29, inciso IV, alínea "c", item 2, do Decreto nº 63.390/24, APLICAR a pena de SUSPENSÃO por 120 (cento e vinte) dias à servidora Ivone Maria Polastri de Andrade, RF. nº 831.638.4, vínculo 2, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde Nível 1, efetivo, nos termos dos arts. 184, inciso II, e 192, com fulcro no art. 188, inciso III, por infração ao disposto nos arts. 178, incisos XI e XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº 8.989/79.

Documento: 119821563 | Despacho Disciplinar

**PROCESSO:** 6021.2023/0011257-2

INTERESSADA: Ivone Maria Polastri de Andrade, RF. nº 831.638.4, vínculo 2

**ASSUNTO:** Inquérito Administrativo. Proposta de Suspensão. Acolhimento.

**ADVOGADOS:** Bruno Bergamo, OAB/SP nº 384.943; Leandro Vidal Madureira, OAB/SP nº 385.008

## DESPACHO nº 44/2025-SMJ.G

I. Em face dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial as conclusões da Coordenadoria Geral do Consultivo - CGC, acolhidas pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, APLICO, no uso da competência fixada no artigo 29, inciso IV, alínea "c", item 2, do Decreto nº 63.390/24, a pena de SUSPENSÃO por 120 (cento e vinte) dias à servidora Ivone Maria Polastri de Andrade, RF. nº 831.638.4, vínculo 2, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde Nível 1, efetivo, nos termos dos arts. 184, inciso II, e 192, com fulcro no art. 188, inciso III, por infração ao disposto nos arts. 178, incisos XI e XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº 8.080/70.

II. Publique-se e expeça-se a respectiva portaria.

III. A seguir, remetam-se os autos à unidade de lotação da servidora na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para ciência, anotações cabíveis e cumprimento da penalidade.

Documento: 119828197 | Despacho Disciplinar

**PROCESSO:** 6021.2024/0061283-6

INTERESSADA: Mara Dias Lucca, RF. nº 726.483.6, vínculo 1

**ASSUNTO:** Pedido de Reconsideração. Proposta de indeferimento do pedido. Acolhimento.

## DESPACHO nº 45/2025- SMJ.G

I. No uso das atribuições conferidas pelo artigo 176, inciso II, da Lei Municipal nº 8.989/79 combinado com o parágrafo único do artigo 29 do Decreto nº 63.390/24, e à vista dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial as manifestações do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED e da Coordenadoria Geral do Consultivo, acolhidas pela Sra.